

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, NA MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO POR HISTEROSCOPIA (VIA VAGINAL), PÓLIPO DO CORPO DO ÚTERO, HIPERPLASIA GLANDULAR ENDOMETRIAL, PEQUENOS MIOMAS E LAQUEADURA POR VIA VAGINAL E POR VÍDEO COM FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELAS ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**PREÂMBULO**

Aos 05 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às 10h22min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 001/2021 e Processo nº 003/2021.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicada no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 15º de seu Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo suspender ou cancelar a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de seleção que houver iniciado, assim como recusar a participação em seleção ou a contratação de pessoa física ou jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira ou técnica ou má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a ASF, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

Os Envelopes nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO”, bem como os documentos de credenciamento das empresas proponentes, **P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** foram recebidos na recepção da ASF, tempestivamente, na forma do Edital.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo que a empresa proponente está apta a participar da presente Seleção.

**CRENCIAMENTO**

Após, passou-se ao credenciamento do representante da empresa, o qual acessou a videoconferência, sendo constatado que a empresa atendeu aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo a representante credenciados, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>P&amp;V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	23.989.198/0001-83	NATHALIA RIDRIGUES KASPUTIS

**PROPOSTAS**

Seguindo com a verificação da inviolabilidade do ENVELOPE DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise, envio e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, os valores da proposta foram lançados em planilha conforme abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	VALOR UNIT. DO PROCEDIMENTO
1	Histeroscopia (via vaginal), como: Pólipo do Corpo do Útero, Hiperplasia Glandular Endometrial, Pequenos Miomas	R\$ 780,00
2	Laqueadura por via vaginal	R\$ 780,00
3	Laqueadura por laparoscopia	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO LOTE		<b>R\$ 2.460,00</b>

Ato contínuo, a empresa foi classificada conforme abaixo:

**1ª COLOCADA: P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com **menor valor total do lote** de R\$ **2.460,00** (Dois mil quatrocentos e sessenta Reais);

### HABILITAÇÃO

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 de Habilitação, passando-se à análise da documentação pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O responsável pelo certame, suspendeu a sessão às 10h58min para o envio dos documentos às áreas técnica e contábil da ASF.

Foram encaminhados os documentos da Habilitação Econômica aos responsáveis via correio eletrônico.

Os documentos de qualificação técnica foram verificados pelo membro da equipe de seleção presente.

A sessão foi reaberta às 11h59min.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Diante da análise a empresa **P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** foi declarada **HABILITADA** com **menor valor total do lote** de R\$ **2.460,00** (Dois mil quatrocentos e sessenta Reais);

### RESULTADO

Dessa forma, a empresa **P&V SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do certame com **menor valor total do lote** de R\$ **2.460,00** (Dois mil quatrocentos e sessenta Reais);

## **RECURSO**

Considerando que não há demais empresas concorrentes, não serão procedidos os atos constantes no item 21.1 do Edital.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais a ser tratado, às 12h04min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que foi lida a todos e será publicada no site da ASF.

## **ASSINAM:**

---

**Ramon Ribeiro**  
Responsável pelo Certame

---

**Vanilda Moreira Silva**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Wandemberg Sampaio**  
Membro Técnico da Equipe de Apoio

---

**Marcia Ariede**  
Membro da Equipe de Apoio - Contabilidade